



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 62/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.051849/2019-47**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.284.595/0001-42, sediado(a) na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Bairro Iputinga, CEP 50.670-310, em Recife - PE, neste ato representada pela senhora IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA, RG: 4.515.500 SSP/PE, CPF: 024.289.594-84, em vista o que consta no Processo nº 23111.051849/2019-47, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 46/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 62/2019**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 17/12/2023 e término em 17/12/2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680  
FONTE DE RECURSOS: 1000  
PROGRAMA DE TRABALHO: 170310  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

IARA PRAXEDES  
SOUZA DA  
SILVA:02428959484

Assinado de forma digital por  
IARA PRAXEDES SOUZA DA  
SILVA:02428959484  
Dados: 2023.12.13 19:40:01 -03'00'



### CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência desta contratação de prestação de serviços continuados nº 62/2019.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**TERESINA (PI), dezembro de 2023.**

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital  
por EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2023.12.14 12:14:23  
-03'00'

IARA PRAXEDES SOUZA  
DA SILVA:02428959484

Assinado de forma digital por  
IARA PRAXEDES SOUZA DA  
SILVA:02428959484  
Dados: 2023.12.13 19:40:27 -03'00'

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
UFPI/CONTRATANTE

**IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAPHAELA DA MOTA SILVA  
Data: 18/12/2023 10:28:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

TESTEMUNHA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JORGETE FREIRE DE CARVALHO  
Data: 18/12/2023 10:37:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

Na página 65, item 05, referente ao concurso de área "Artes / Teatro: Iluminação Cênica / Pedagogia do Teatro", onde se lê: "Titulação Mínima: Licenciatura em uma das seguintes áreas: Artes, Artes Cênicas, Teatro, Artes Visuais, Letras, Pedagogia, Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais, História, Geografia, Serviço Social, Direito, Comunicação, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física; Doutorado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro.", leia-se: "Titulação Mínima: Licenciatura em Artes Cênicas e/ou Teatro; Doutorado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro."

Na página 65, item 11, referente ao concurso de área "Libras / Educação", onde se lê: "Titulação Mínima: Graduação em cursos de Licenciatura em qualquer área; Especialização: Certificação de proficiência no ensino da Libras/PROLIBRAS, ou Cursos de Libras com carga-horária mínima de 180h, ou especialização em Libras com carga-horária mínima de 180h; e Mestrado em Letras ou em Estudos Linguísticos ou em Linguística ou em Educação", leia-se: "Titulação Mínima: Licenciatura plena em Letras: Libras OU Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e Mestrado em Letras OU Mestrado em Linguística OU Mestrado em Linguagem e Ensino OU Mestrado em Estudos Linguísticos OU Mestrado em Educação OU Mestrado em Estudos da Linguagem".

Na página 67, item 29, referente ao concurso de área "Letras / Libras", onde se lê: "Titulação Mínima: Graduação em cursos de Licenciatura em qualquer área; Especialização: Certificação de proficiência no ensino da Libras/PROLIBRAS, ou Cursos de Libras com carga-horária mínima de 180h, ou especialização em Libras com carga-horária mínima de 180h; e Mestrado em Letras ou em Estudos Linguísticos ou em Linguística ou em Educação", leia-se: "Titulação Mínima: Licenciatura plena em Letras: Libras OU Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e Mestrado em Letras OU Mestrado em Linguística OU Mestrado em Linguagem e Ensino OU Mestrado em Estudos Linguísticos OU Mestrado em Educação OU Mestrado em Estudos da Linguagem".

Na página 68, item 33, referente ao concurso de área "Museologia", onde se lê:

"Titulação Mínima: Graduação em Museologia; Doutorado em Museologia, Educação, Ciência da Informação, Memória Social ou História.

Etapas de Prova: Prova de Conhecimento Específico:

- Escrita
- Didática com arguição
- Projeto de Pesquisa e Extensão:

Tema Foco: Museologia e Educação. Relações conceituais, práticas e políticas entre as duas áreas de conhecimento apontando caminhos de pesquisa e extensão de educação como processo com os setores museal e patrimonial. Número máximo de páginas: 15 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margem superior e margem esquerda: 3 cm. Margem inferior e margem direita: 2 cm Espaçamento: 1,5 entre linhas Formato/qualidade de imagens: Inserir imagem próximo ao texto a que se referem com título, legenda e fonte. Exame de Títulos e Currículo: Cenário I",

leia-se:

"Titulação Mínima Graduação em Museologia; Doutorado em Museologia, Educação, Ciência da Informação, Memória Social, História ou Multidisciplinar em Sociais e Humanidades.

Etapas de Prova: Prova de Conhecimento Específico:

- Escrita
- Didática SEM arguição
- Prova Prática:

Atividade predeterminada para todas/os as/os candidatos. A atividade será desenvolvida em uma etapa, sem consulta. A candidata/o irá desenvolver plano de ação para educação em museus levando em consideração dois cenários que serão sorteados no momento da prova: a) museu tradicional - estudo de caso Museu de Farmácia b) museu comunitário - estudo de caso Ecomuseu da Serra de Ouro Preto. O plano de ação deverá conter: definição de público almejado, justificativa, objetivos, metodologia, ações propostas, resultados esperados, duração, equipamento e/ou recursos previstos para desenvolvimento. O plano de ação será desenvolvido a partir de um dossiê de estudo de caso entregue de acordo com o cenário sorteado. Serão disponibilizados acervos dos museus para composição do plano de ação.

Duração: máximo de 2 horas. (o descumprimento do tempo de duração da prova não é eliminatório). O início da contagem de prazo será realizado após a entrega do dossiê da atividade a ser desenvolvida. A prova será simultânea para todos os candidatos. Os materiais serão disponibilizados no momento da prova no Laboratório de Museografia do Departamento de Museologia localizado na Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) Campus Morro do Cruzeiro. Ao final a/o candidata/o deverá entregar o plano de ação para ação educativa em museus redigido à caneta e assinado. Não haverá entrega de relatório outro além do plano de ação.

As/os candidatas/os serão avaliados conforme os critérios a seguir, sendo a nota final a média da somatória das notas atribuídas por cada avaliador em cada critério:

- Clareza e expressividade nas estratégias de articulação dos acervos, sua comunicação e atividades práticas;
- Cumprimento e completude dos critérios presentes no enunciado dos cenários;
- Lógica, coerência e exequibilidade nas soluções das atividades propostas.

d) Projeto de Pesquisa e Extensão:

Tema Foco: Museologia e Educação. Relações conceituais, práticas e políticas entre as duas áreas de conhecimento apontando caminhos de pesquisa e extensão de educação como processo com os setores museal e patrimonial. Número máximo de páginas: 15 páginas. Fonte: Arial Tamanho da Fonte: 12 Margens: Margem superior e margem esquerda: 3 cm. Margem inferior e margem direita: 2 cm Espaçamento: 1,5 entre linhas Formato/qualidade de imagens: Inserir imagem próximo ao texto a que se referem com título, legenda e fonte. Exame de Títulos e Currículo: Cenário I".

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE DE LIMA  
Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.024899/2023-28.  
Dispensa Nº 90209/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.  
Contratado: 24.414.810/0001-52 - SIEG CONSTRUÇOES ESPORTIVAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para instalação de campo de futebol com grama sintética.  
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 19/12/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 122.900,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2023).

### EDITAL Nº 502/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 499/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAL Nº 428/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 499, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 20 de dezembro de 2023 e no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2023, Seção 3, página 101, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 428/2023:

- Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia 22/12/2023, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Teoria da Computação	Paulo Silas Severo de Souza	09h e 30min

(...)

Leia-se:

(...)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados para a entrevista perante a Comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração como negro referente ao Concurso Público para o provimento de vagas em cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 428/2023:

- Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia 22/12/2023, nos horários preestabelecidos:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Teoria da Computação	Paulo Silas Severo de Souza	09h e 30min
Gramática da Língua Espanhola	Ivan Gabriel Grajales Melian	10h

Em 20 de dezembro de 2023  
EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 9-CCE/UFPI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40, nos termos da Lei nº 8.745/1993, e da Resolução Nº 034/2020-CONSUN/UFPI observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. CONDIÇÕES GERAIS: 1. O processo seletivo visa contratar candidatas na área de Teoria Geral da Música, da Coordenação do Curso de Música - CCE. 2. As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 08.01.2024 até às 18h00 do dia 08.02.2024, através do e-mail: musica@ufpi.edu.br. O valor da inscrição é R\$ 98,11. 3. As provas do processo seletivo serão constituídas de prova didática, de caráter eliminatório e de prova de títulos, de caráter classificatório. 4. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no DOU. 5. O Edital com as informações para acompanhamento pelos candidatos dos requisitos exigidos, assim como as fases do processo seletivo, solicitação de inscrição, datas, prazos e procedimentos para realização das provas, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.ufpi.br>.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES  
Diretora do CCE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 62/2019.  
Nº Processo: 23111.051849/2019-47.  
Pregão. Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.  
Contratado: 03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA.  
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 62/2019, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2023 a 17/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.275,77. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 49/2019.  
Nº Processo: 23111.033784/2019-86.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.836.666/0001-23 - ANDALUZ ILUMINACAO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.028695/2020-37.. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.715,33. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

